



Ofício nº 7336/15-C

Campo Largo, 09 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 039/2015 cuja Súmula *"Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2015 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015"*.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reforçar dotações orçamentárias para, prover recursos para o pagamento do salário de dezembro e 13º salário de profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação; para aquisição de 22 mil livros para as escolas e CMEI's, os quais facilitarão o processo de ensino-aprendizagem e principalmente o desenvolvimento do hábito da leitura de um a maneira lúdica, alegre e empolgante nas crianças do nosso Município; efetuar a compra de material permanente, tais como: computadores, TV's e projetores, que também facilitarão o processo ensino-aprendizagem;

Além das despesas acima, ainda se faz necessário a complementação de recursos para custear despesas como luz, água e telefone das escolas e CMEI's.

Desta forma houve a necessidade de se promover ajustes, utilizando-se saldos que não serão utilizados em alguns Departamentos ou Secretarias, para reforço de outros cujo valor não seria suficiente.



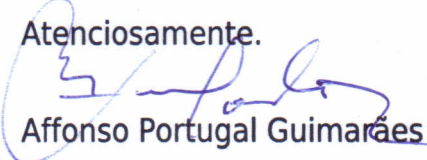
CAMPO LARGO

Assim para que seja possível fazer atender o que se propõe, faz-se necessários promover os ajustes contábeis e financeiros, através da abertura deste crédito adicional suplementar de modo a compatibilizar o orçamento do Município, para atender as finalidades aqui enunciadas.

Solicitamos, outrossim, a apreciação do Projeto em questão, em **regime de urgência, urgentíssima**, uma vez que os créditos acima referidos se fazem necessários para o atendimento as despesas com pessoal e demais obrigações elencadas, isto tudo para o bom andamento dos serviços públicos.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.



Affonso Portugal Guimarães

Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.